



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Sistema de Controle Interno - SCI

Ofício SCI nº 325/2017

Xanxerê, 06 de dezembro de 2017.

Senhor Coordenador

Vimos através deste encaminhar relatório social de informação da assistente social Sra. Sonia Marquardt, que relata a permuta da área localizada na Chacara 242 – Rua Guarani, 110, Bairro São Romero, pela Sra. Cenira Narciso.

A Sra. Cenira Narciso tratava-se de beneficiária do programa de construção de unidade habitacional, contrato de repasse nº 0321813-18/2010, findo em 31/12/2016, com o compromisso da administração em construir a unidade habitacional da Sra. Cenira Narciso, com recursos próprios (Ofício AJG 192/216).

Entretanto, a partir da notificação entregue a Sra. Cenira Narciso em 01/12/2017 pela Diretoria de Habitação, esta ficou ciente da impossibilidade de permuta do imóvel, e na conseqüente perda do direito a construção da unidade habitacional.

Dessa forma, frente aos fatos relatados, recomenda-se a revogação do processo licitatório nº 0165/2017, tomada de preços nº 0015/2017, que tem por objeto a construção de uma Residência Unifamiliar em Alvenaria, com área de 39,90m², na chácara 242, Bairro São Romero, cidade de Xanxerê-SC, tendo em vista a permuta do imóvel efetuada e a conseqüente renúncia a construção de unidade habitacional pela Sra. Cenira Narciso.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Andreza Gallas

Controladora Interna

Ao Senhor

JUCIMAR BORTONCELLO

Coordenador de Licitações

Prefeitura de Xanxerê - SC

Setor de Licitações
Recebido em: 07/12/17
Daniel Estrada